



2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BAHIA  
REGISTRO GERAL - ANO 1.987

*[Signature]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 48.464 DATA -10/06/1.987 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento designado pelo nº 201 da Rua do Curio, nº1221, Bloco XII com a área de 49,96 m2 inscrito no Cadastro Imobiliario sob nº 341.639, Tipo H-4-2QT, localizado no Condomínio Encontro das Praias, em Periperi, zona suburbana desta Capital, composto de: sala, 02 quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, com a fração ideal de 6,25% sobre a área de projeção do Edifício, área essa com 268,60 m2 e sobre as áreas comuns ao mesmo, com 53,51 m2 de área construída, conjunto esse que peraz a área total construída de aproximadamente 18.047,10m2 edificado na área de terreno próprio com 34.542,00m2 em forma de polígono, tendo os seguintes limites e confrontações: Limita-se ao Norte e ao Sul com propriedade do Sr. Edmundo da Silva Visco, a Leste com propriedade de Soares Leone S/A e a Oeste com propriedade do Sr. Edmundo da Silva Visco. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE BROTAS-COHABRO IV autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação, sob nº BA-61, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: REG-02- AV-06 na Matrícula nº 18.854. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de junho de 1.987. A Oficial

AV-01- 48.464 - O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado por hipoteca constituída em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, que tem seus direitos creditórios caucionados em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO nos termos do instrumento particular datado de 26 de Julho de 1.982, devidamente registrado sob número REG-03 AV-04 em data de 13 de Agosto de 1.982 na Matrícula número 18.854. O referido, é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Junho de 1.987. A Oficial-

AV-02- 48.464 - nos termos da cláusula sétima do instrumento particular datado de 30 de setembro de 1.984, fica extinta a hipoteca e liberada a caução que gravavam o imóvel objeto da presente matrícula referidos na averbação 01. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de setembro de 1.984. A Oficial-

REG-03- 48.464 -nos termos do instrumento particular datado de 30 de setembro de 1.984, do qual arqueei uma via, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE BROTAS-COHABRO IV, já qualificada, representada nesse ato pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 9º Ofício de Notas desta Capital, às folhas 122 do Livro 086 em 14/10/1.983, vendeu à MIGUEL SANTOS DA SILVA, industrial e sua esposa Da. LAURA DA SILVA GOMES SILVA, de prendas do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob número/184.272.275-15, residentes e domiciliados nesta Capital.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

pelo preço de R\$124.838,86, equivalente nesta data, a .x.x.x.x.x.x.x.x. UPCs do BNH, o Apartamento objeto da presente matrícula.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 10 de junho de 1.987. A Oficial-

AV-04- 48.464 -nos termos do instrumento particular referido no REG-03 acima, o (os) proprietários acima qualificado (s) Assume(m) a dívida da Outorgante perante a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, representada nesse ato por seus procuradores, tão somente quanto ao saldo devedor relativo ao imóvel

ora vendido, saldo esse no valor de R\$ 124.838,86 , sob as condições de resgate expressos na Cláusula Oitava do mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de junho de 1.987. A Oficial- *[Assinatura]*

AV-05-48.464 - nos termos da Cláusula Décima Quarta do instrumento particular mencionado no REG-03, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CAUCIONOU ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os seus direitos creditórios de que passou a ser titular. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de junho de 1.987 A Oficial- *[Assinatura]*

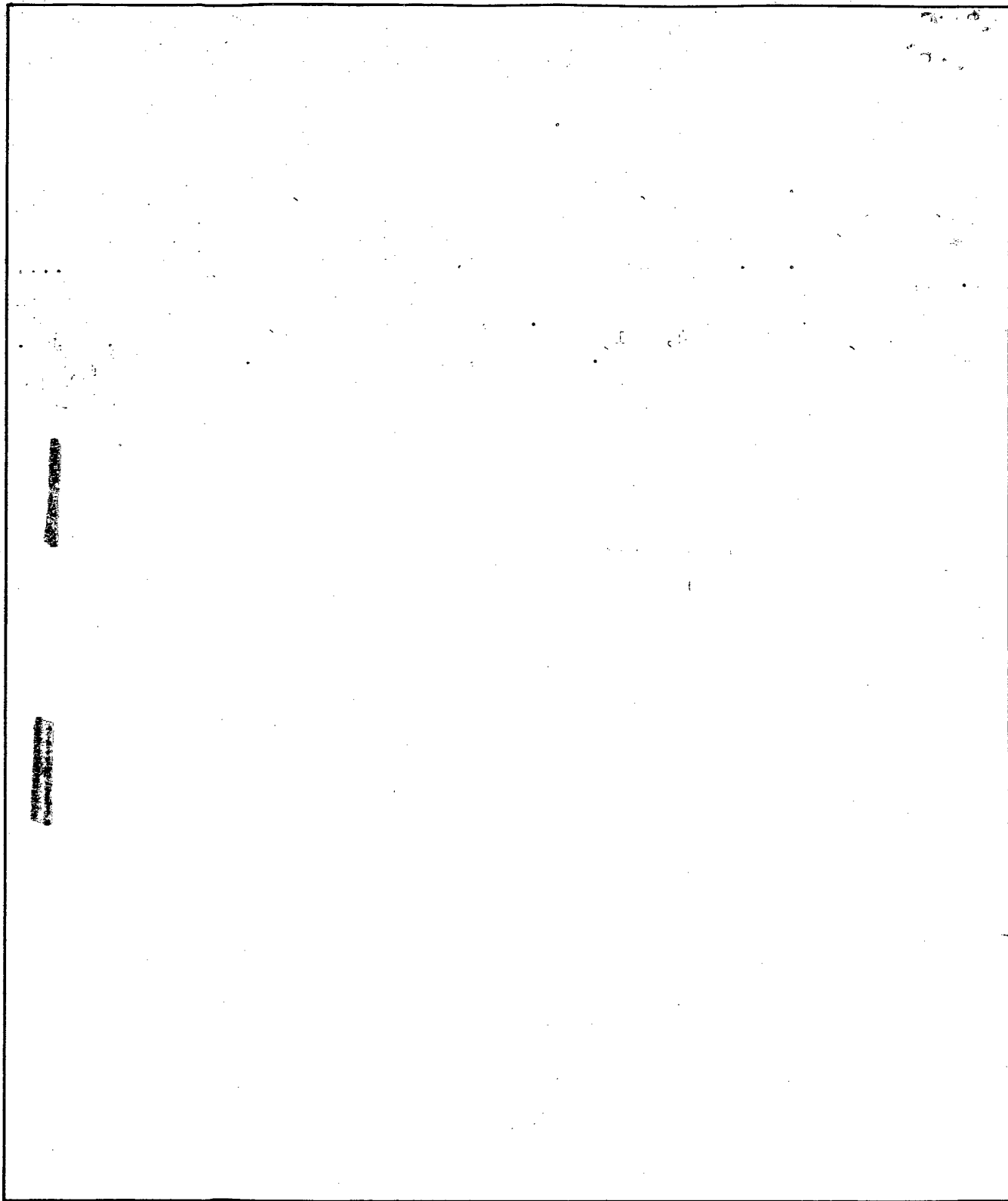
Av-06-48.464- Averbado nesta data o cancelamento da Hipoteca e Caução, objeto da presente matrícula, conforme autorização de baixa fornecida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 04 de Abril de 1995, que arquivou. DAJ nº 211065. Salvador 26 de Outubro de 1995. Suboficial. *[Assinatura]*

REG. 07 MAT- 48.464 De acordo com a escritura pública de inventário datada de 13 de Outubro de 2008 lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Capital, às folhas 067, do livro 1066 e sob número de ordem 076564, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicado na proporção de 50% em favor de LAURA DA SILVA GOMES SILVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob número 512.277.205-30 e na proporção de 25% em favor de LAIS GOMES SILVA brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob número 841.410.265-49 e MARCOS GOMES SILVA brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELIANA ALMEIDA SILVA inscrito no CPF sob número 809.060.795-00 residentes e domiciliados nesta capital, no inventário e na partilha dos bens que ficaram por falecimento do Sr. MIGUEL SANTOS DA SILVA, tendo sido avaliado dito imóvel em R\$ 20.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Novembro de 2008. DAJ 101465 R\$156,00. Pago dia 22.10.08 Oficial ou Suboficial *[Assinatura]*

R.08- 48.464 DAJ Nº 191.216 série 600 em data de 05/06/2.009 R\$202,00 de / acordo com o instrumento particular de número 800640000736 firmado em data de 02 de junho de 2.009, do qual arquivou uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. RICARDO LUIZ DE JESUS, nascido em 23/02/1.979, bancário, portador do RG Nº 0728283662SSP BA CIC Nº 789.249.525-87 e por Dª SANDRA REGINA SANTOS DOS REIS DE JESUS, nascida em 25/05/1.981, promotora de vendas, RG Nº 0945416393 expedida pela SSP BA em 23/05/2.008, CIC do MF Nº 823.875.165-91, casados entre si em regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, / a Sra. LAURA DA SILVA GOMES SILVA, nascida em 26/11/1.962, viúva, balconista, RG Nº 0378030264 SSP BA em 29/09/2.005 e do CIC Nº 512.277.205-30, ao Sr. MARCOS GOMES DA SILVA nascido em 02/07/1.982, auxiliar administrativo, RG Nº 0701973589 SSP BA em 10/08/2.005, CIC Nº 809.060.795-00 e a sua esposa Dª ELIANA ALMEIDA SILVA, nascida em 16/04/1.976, técnica industrial, RG Nº 0569065445 SSP BA em 01/12/2.006 CIC Nº 678.079.415-53 casados entre si em regime de comunhão de bens parcial e a senhora LAIS GOMES SILVA, solteira, nascida em 02/09/1.989, estudante, portadora do RG Nº 1208758544 SSP BA em 03/09/2.007, CIC Nº 841.410.265-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$27.100,00 do qual foi paga a quantia de R\$8.212,13 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$1.000,00 com recursos cedidos pelo FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO, e R\$17.887,87 conforme R.09 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de Junho de 2.009 a suboficial *[Assinatura]*

R. 09-48.464 DAJ Número 191213, série 600 R\$178,00 em data de 05/06/2.009 de acordo com o instrumento particular de número 800640000736 firmado em data de 02 de Junho de 2.009, do qual arquivou uma das vias, O Sr. RICARDO / LUIZ DE JESUS é a sua esposa Dª SANDRA REGINA SANTOS DOS REIS DE JESUS






Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



526.203

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<p><b>2º</b> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2.009</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Oficial Titular</p>
<p>MATRÍCULA Nº <u>48.464</u> DATA <u>continuação</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>ficha 02</u> já qualificados deram o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ do MF Nº 00.360.305/0001-04 em garantia do financiamento no valor de R\$.... 17.887,87 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NO VO em data de digo em 204 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$163,24 em data de 02/07/2.009, cuja taxa anual de juros ( % ) nominal de 4,5000 efetiva de <u>4,5941</u>. O valor da garantia fiduciária de R\$27.100,00. O referido é verdade e e dou fé. Salvador, 05 de junho de 2.009 a Oficial <i>[Handwritten Signature]</i></p>	
<p><b>AV-10/48.464 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA. Prenotação nº 303.710</b> <b>DATA: 14 de Março de 2014.</b> Nos termos do instrumento particular, datado de 05 de novembro de 2014, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora, tendo em vista liquidação da dívida apurada no contrato mutuo com obrigações e hipoteca, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento da hipoteca descrita no R-09 desta matrícula. DAJE nº 008/733514/R\$ 42,32; pago dia 11/03/2014. A Oficial. <i>[Handwritten Signature]</i></p>	
<p><b>R-11/48.464 - VENDA E COMPRA - Prenotação 322.438</b> <b>DATA - 24 de Agosto de 2015</b> Por instrumento particular de venda e compra datado de 24 de Julho de 2015, ditos proprietários, RICARDO LUIZ DE JESU e sua esposa SANDRA REGINA SANTOS DOS REIS DE JESUS, <b>VENDERAM</b> a <b>HUALACI REIS SANTANA</b>, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da CNH nº 05483165642, expedida por SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 046.788.915-52, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 93.000,00, sendo R\$ 9.300,00 de recursos próprios; e R\$ 83.700,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a seguir descrito. DAJE 013/546702/R\$ 310,25; pago em 18/08/2015. A Oficial. <i>[Handwritten Signature]</i></p>	
<p><b>R.12/48.464 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação 322.438</b> <b>DATA - 24 de Agosto de 2015</b> Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.11, os proprietários <b>HUALACI REIS SANTANA</b>, anteriormente qualificada ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de R\$ 83.700,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, com encargo inicial no valor de R\$ 667,86 à taxa de juros nominal de 6,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 24 de Agosto de 2015, com valor da garantia fiduciária de R\$ 93.000,00. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a (o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE: 013/546740/R\$ 310,25/ pago dia 18/08/2015. A Oficial. <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p style="text-align: right;"><b>Continua no Verso</b></p>	

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

C.20.10.0/88

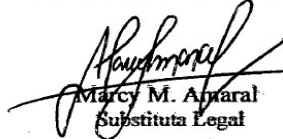


526.203

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/ZDDSC-AVT3Z-C9PDH-BGW4E>.

**AV-13/48.464 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/04/2024 n° 458.394:** De acordo com o documento datado de 16 de abril de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua 13 de Maio, nº 1221, Periperi** com Inscrição Imobiliária n° **341.639-9**. Dou fé. Salvador, 20 de maio de 2024. DAJE 1568/2/434250 - R\$93,00 - 1568.AB701532-7.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino



Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

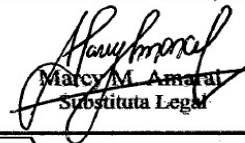
Cleiton R. da S.Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

tfa

**AV-14/48.464 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 17/04/2024 n° 458.394:** A requerimento da credora fiduciária, datado de 16 de abril de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação n° 705161, no valor de R\$2.999,62, sobre avaliação fiscal de R\$99.987,43, em 15/04/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n° 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-12 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 20 de maio de 2024. DAJE 1568/2/434251 - R\$982,80 - 1568.AB701533-5.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino



Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

tfa



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **48.464**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 21 de maio de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 526.203  
DAJE: 434249 Serie: 2  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos:52,38  
Taxa:37,19  
Fecom:14,31  
PGE:2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública:1,40

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. rbla**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



21/05/2024 10:17:15 rbla





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZDDSC-AVT3Z-G9PDH-BGW4E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZDDSC-AVT3Z-G9PDH-BGW4E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>